

ATO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO SÃO PAULO Nº 14/2026

Dispõe sobre a alteração das finalidades e da composição da Comissão Permanente de Promoção e Acompanhamento de Ações do Fundo de Bolsas “Ser PUC”.

A Diretoria Executiva da Fundação São Paulo, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto e pela procuração outorgada pelo Presidente da mesma Fundação.

CONSIDERANDO:

- o Ato da Secretaria Executiva nº 05/2021, que criou a Comissão Permanente de Promoção e Acompanhamento de Ações do Fundo de Bolsas “Ser PUC”;
- a necessidade de ampliar a atuação da referida Comissão, incluindo a análise socioeconômica dos estudantes selecionados e a indicação para a concessão de Bolsa de Estudos “Ser PUC”;
- o Ato da Diretoria Executiva nº 27/2025 e a necessidade de substituição dos membros mencionados no referido ato.

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam alteradas as finalidades da Comissão Permanente de Promoção e Acompanhamento de Ações do Fundo de Bolsas “Ser PUC”, incluindo no âmbito de sua competência, a responsabilidade de promover e acompanhar ações relacionadas ao Fundo, de acordo com os objetivos definidos pela Mantenedora, incluindo analisar os pedidos de bolsas de estudos e indicar estudantes para concessão do benefício, para decisão final da Diretoria Executiva da FUNDASP.

Parágrafo único – Inclui-se, dentre as atribuições da Comissão Permanente de Promoção e Acompanhamento de Ações do Fundo de Bolsas “Ser PUC”, a responsabilidade de propor, planejar e fomentar estratégias e ações voltadas à captação de recursos para o Fundo, em consonância com seus objetivos institucionais e diretrizes estabelecidas pela Mantenedora.

Art. 2º – A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Dra. Ana Paula Cerqueira Maciel, da Consultoria Jurídica, que a presidirá na qualidade de Presidente do Fundo de Bolsas “Ser PUC”;
- Sra. Adriana Antunes Bento, da Consultoria Jurídica;
- Sra. Talita Lima Madeira, da Consultoria Jurídica;
- Sr. José Olímpio Cardoso Neto, da Controladoria;
- Sra. Rogéria Reis Satelis, do Setor de Administração de Bolsas de Estudo – SABE;

- Sra. Andressa Silva de Lima Nunes, do Marketing; e
- Sr. Juscelino Ricardo Pereira da Silva, de Projetos e Parcerias e Projetos Institucionais.

Art. 3º – A comissão determinará a sua forma de funcionamento e periodicidade de suas reuniões.

Art. 4º – O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Fundação São Paulo, revogando-se as disposições em contrário.

São Paulo, 29 de maio de 2026.



José Rodolpho Perazzolo
Diretor Executivo da Fundação São Paulo



Ana Paula de Albuquerque Grillo
Diretora Jurídica da Fundação São Paulo